



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.264, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, o Presidente da CODASUR – Confederação Deportiva Automovilística Sudamericana, Senhor Hugo Mersán Galli, e sua Comitiva.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Ser a primeira visita oficial do Presidente da CODASUR ao município de Erechim;
- As perspectivas futuras para que Erechim se torne sede de uma etapa do Campeonato Mundial de Rally;
- Ser, a CODASUR, o órgão Sul-Americano responsável por fomentar o esporte automobilístico e homologar as provas do campeonato oficial;
- Que a CODASUR colabora na divulgação da imagem do Município em seus canais de comunicação, em especial no site;
- Que o XI Rally Internacional de Erechim é um evento oficial do Município nos festejos dos seus 90 anos;
- A tradição dessa modalidade esportiva e o seu impacto econômico, político e social positivo, tanto em Erechim quanto na região;

D E C R E T A :

Art. 1º São considerados “Hóspedes Oficiais do Município de Erechim”, o Presidente da CODASUR – Confederação Deportiva Automovilística Sudamericana, Senhor Hugo Mersán Galli, e sua Comitiva, durante suas permanências em nossa cidade, do dia 02 a 04 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Abril de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração